

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 066/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Nomeia Membros do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES –
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela
legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes para composição do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Mendes–BA.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficará
composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social

Marileide de Sousa Salviano – Titular

Jakeline Benício Moreira – Suplente

2. Secretaria Municipal de Educação

Etiene de Sousa Silva - Titular

Valdelice Farias de Oliveira – Suplente

3. Secretaria Municipal de Saúde

Doralice Barreto Cavalcante – Titular

Silvia Letícia Alves de Araújo - Suplente

4. Secretaria Municipal de Administração

Ramon Rodrigues dos Anjos - Titular

Enedina de Araújo Neta – Suplente

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Centro Espirita Olímpio

Ribeiro Idevalter Alecrim Pereira - Titular

Noélia Nunes Pacheco – Suplente

2. Igreja Presbiteriana de Barra do Mendes

Jessés Nunes de Oliveira - Titular

Valéria Rios da Silva - Suplente

3. Igreja Assembleia de Deus

Viviane Sousa Ferreira – Titular

Maria Aparecida Rosa Machado - Suplente

4. Paróquia Imaculada Conceição

Silvanei de Novaes Miranda de Sousa – Titular

Gildecy Francisca Alves – Suplente

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá vigência de 02 (dois) anos, correspondendo ao período de 09 de julho de 2021 a 09 de julho de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data retroativa 09 de Julho de 2021 revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
30 de setembro de 2021

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ETIENE DE SOUSA SILVA
PRESIDENTE DO CMDCA.